



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 781/2017

Ementa: Denomina nome de Rua Antonio da Silva Valente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antonio da Silva Valente a Rua projetada ao lado da Quadra, sito na localidade da Chã do Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 26 de julho de 2017

MARCELO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

PAUDALHO